



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

09/12/25

Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em: 08/12/25

REQUERIMENTO N° 657, DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/NOVO)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja consignado nos Anais desta Sessão Legislativa Votos de Louvor e Congratulações à Ilustríssima Senhora Janaína Dockhorn Machado, em reconhecimento ao seu destaque profissional como advogada militante na Comarca de Cascavel, à sua contribuição para a advocacia local e ao protagonismo feminino na área jurídica.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 05 de dezembro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

Janaína Dockhorn Machado, natural de Santa Rosa - RS, graduou-se em Direito pela UNIJUÍ – Universidade do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul em 1999. É pós-graduada em Direito Civil e Processo Civil pela UNIVEL e possui mais de 26 anos de experiência na advocacia, com atuação destacada na área de Direito de Família.

Sua trajetória é marcada pela sensibilidade, técnica e elevado profissionalismo, contribuindo para o aprimoramento da advocacia familiar em Cascavel e proporcionando soluções responsáveis e humanizadas na resolução de conflitos familiares. Seu trabalho ao longo de mais de duas décadas consolida sua reputação de excelência e dedicação à comunidade.

Dessa forma, esta Câmara Municipal presta, por meio destes Votos de Louvor e Congratulações, seu reconhecimento à Ilustríssima Senhora Janaína Dockhorn Machado.

